

# Diário Oficial Eletrônico

# Município de Piracema - MG

Piracema, 24 de Maio de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | Nº 114 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

## MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 049/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 049/2021 da servidora JANETH DE OLIVEIRA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 049/2021, onde o servidor requer 30 dias de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

- Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 049/2021 de 12/05/2021, formulado pela servidora **JANETH DE OLIVEIRA COSTA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.
- Art. 2º As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 13/05/2021 à 11/06/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 12 de Maio de 2021. **Wesley Diniz**, **Prefeito Municipal**, **Eliane Cristina Lara Resende Silva**, **Recursos Humanos.**

Publicado em 12/05/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal  $n^{\circ}$  904/2001) e 24/05/2021 no DOE (Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.142/2012).

### PORTARIA Nº 050/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 050/2021 da servidora ELIZANGELA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BASTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 050/2021, onde o servidor requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

- Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 050/2021 de 18/05/2021 formulado pela servidora **ELIZANGELA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BASTOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.
- Art. 2º As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/06/2021 à 30/06/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Maio de 2021. **Wesley Diniz**, **Prefeito Municipal**. **Eliane Cristina Lara Resende Silva**, **Recursos Humanos**.

Publicado em 18/05/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 24/05/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



# Diário Oficial Eletrônico

# Município de Piracema - MG

Piracema, 24 de Maio de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | Nº 114 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO № 089/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ:17.980.392/0001-03, CONTRATADA: IOLANDA SEIXAS XAVIER DOS SANTOS, CPF: 110.591.636-75. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA. LOTAÇÃO: Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR DO CONTRATO: R\$1.758,10 (Um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) mensais. VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 31/12/2021. Prefeitura Municipal de Piracema, 21 de maio de 2021.

Publicado em 21/05/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal  $n^{\circ}$  904/2001) e 24/05/2021 no DOE (Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.142/2012).

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança